



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº425/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal Silas José da Silva	Secretário Municipal de Cultura Nivalmido da Rocha Ribeiro	Controladora Interna Cássia Sayuri Mori
Vice – Prefeita Valéria Travaim Botaccio Custódio	Secretário Municipal de Infraestrutura Luca Samuel Cortez	
Secretário Municipal de Finanças Luciene Antonio Ferreira	Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação Leiliane Francisca Freitas	
Secretária Municipal de Saúde Silvana Bortoleto	Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo Kelly Cristiane Ribeiro Belatti	
Secretária Municipal de Educação Gerolina da Silva Alves	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável José Horácio Alexandre Nenartavis	

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....	01
Lei.....	01
Edital.....	03
Processo Administrativo.....	03

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 963/2015

“Dispõe sobre alteração as tabelas I do Anexo II da Lei Municipal nº 899/2013 e Tabela II do Anexo II, da Lei 877/2013, em razão de concessão de reajuste, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sanciona** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alteradas as tabelas I, do Anexo II, da Lei Municipal nº 899/2013 e Tabela II, do Anexo II, da Lei 877/2013, em razão dos reajustes dos vencimentos concedidos aos servidores do Município de Água Clara - MS, os quais ocorrerão da seguinte forma:

I – cargos dos Níveis I e II:

8% (oito por cento), em 01 de maio de 2015;

4% (quatro por cento), em 01 de outubro de 2015.

II – cargos dos Níveis III e IV:

4% (quatro por cento), em 01 de maio de 2015;

4% (quatro por cento), em 01 de agosto de 2015;

4% (quatro por cento), em 01 de outubro de 2015.

III - cargos dos Níveis V ao VII:

3,3% (três vírgula três por cento), em 01 de maio de 2015;

3,4% (três vírgula quatro por cento), em 01 de agosto de 2015;

3,3% (três vírgula três por cento), em 01 de outubro de 2015.

IV – cargos dos Níveis VIII ao X:

2% (dois por cento), em 01 de maio de 2015;

3% (três por cento), em 01 de agosto de 2015;

3% (três por cento), em 01 de outubro de 2015.

ANEXO II

Tabela 2 – Cargos de Provimento em Comissão

DAI 3 – R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), em 01 de maio de 2015.

Artigo 2º - A vista dos reajustes elencados no artigo anterior, as tabelas I do Anexo II da Lei Municipal nº 899/2013 e Tabela II do Anexo II, da Lei 877/2013, passam a ter nova redação, conforme Anexos I, II e III da presente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.05.2015.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Água Clara - MS, 26 de Maio de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Valor consolidado com o aumento de Maio de 2015

ANEXO I

TABELA DE REMUNERAÇÃO

TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	790,02	829,52	869,02	908,52	948,02	987,53	1.027,03
II	813,78	854,47	895,16	935,85	976,54	1.017,23	1.057,91
III	858,00	900,90	943,80	986,70	1.029,60	1.072,50	1.115,40
IV	988,54	1.037,97	1.087,39	1.136,82	1.186,25	1.235,68	1.285,10
V	1.037,05	1.088,90	1.140,75	1.192,61	1.244,46	1.296,31	1.348,16
VI	1.147,37	1.204,74	1.262,11	1.319,48	1.376,85	1.434,22	1.491,59
VII	1.158,41	1.216,33	1.274,25	1.332,17	1.390,09	1.448,01	1.505,93
VIII	1.346,44	1.413,76	1.481,08	1.548,41	1.615,73	1.683,05	1.750,37
IX	1.549,06	1.626,52	1.703,97	1.781,42	1.858,88	1.936,33	2.013,78



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº425/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2015.

ANO III

X	1.704,85	1.790,09	1.875,33	1.960,58	2.045,82	2.131,06	2.216,30
---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

TABELA 2 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR – R\$
DAS 1	-
DAS 2	2.780,00
DAS 3	2.225,00
DAS 4	1.700,00
DAI 1	1.220,00
DAI 2	910,00
DAI 3	810,00

Valor consolidado com o aumento de agosto de 2015

ANEXO II
TABELA DE REMUNERAÇÃO

TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	790,02	829,52	869,02	908,52	948,02	987,53	1.027,03
II	813,78	854,47	895,16	935,85	976,54	1.017,23	1.057,91
III	891,00	935,55	980,10	1.024,65	1.069,20	1.113,75	1.158,30
IV	1.026,56	1.077,89	1.129,22	1.180,55	1.231,87	1.283,20	1.334,53
V	1.070,58	1.124,11	1.177,64	1.231,17	1.284,70	1.338,23	1.391,75
VI	1.184,47	1.243,70	1.302,92	1.362,14	1.421,37	1.480,59	1.539,81
VII	1.195,86	1.255,65	1.315,45	1.375,24	1.435,03	1.494,83	1.554,62
VIII	1.386,04	1.455,34	1.524,65	1.593,95	1.663,25	1.732,55	1.801,85
IX	1.594,62	1.674,36	1.754,09	1.833,82	1.913,55	1.993,28	2.073,01
X	1.754,99	1.842,74	1.930,49	2.018,24	2.105,99	2.193,74	2.281,49

TABELA 2 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR – R\$
DAS 1	-
DAS 2	2.780,00
DAS 3	2.225,00
DAS 4	1.700,00
DAI 1	1.220,00
DAI 2	910,00
DAI 3	810,00

Valor consolidado com o aumento de outubro de 2015

ANEXO III
TABELA DE REMUNERAÇÃO

TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	819,28	860,24	901,21	942,17	983,14	1.024,10	1.065,06
II	843,92	886,12	928,31	970,51	1.012,70	1.054,90	1.097,10
III	924,00	970,20	1.016,40	1.062,60	1.108,80	1.155,00	1.201,20
IV	1.064,58	1.117,81	1.171,04	1.224,27	1.277,50	1.330,73	1.383,96
V	1.104,31	1.159,53	1.214,74	1.269,96	1.325,17	1.380,39	1.435,61
VI	1.221,79	1.282,88	1.343,97	1.405,06	1.466,15	1.527,24	1.588,33
VII	1.233,54	1.295,22	1.356,89	1.418,57	1.480,25	1.541,93	1.603,60
VIII	1.425,64	1.496,93	1.568,21	1.639,49	1.710,77	1.782,05	1.853,34
IX	1.640,19	1.722,19	1.804,20	1.886,21	1.968,22	2.050,23	2.132,24
X	1.805,13	1.895,39	1.985,65	2.075,90	2.166,16	2.256,42	2.346,67

TABELA 2 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR – R\$
DAS 1	-
DAS 2	2.780,00
DAS 3	2.225,00
DAS 4	1.700,00
DAI 1	1.220,00
DAI 2	910,00
DAI 3	810,00

LEI Nº 964/2015

“Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Morumbi”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sanciona** a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública municipal, a Associação de Moradores do Bairro Morumbi, inscrita no CNPJ 18.409.641/0001-60.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº425/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2015.

ANO III

Água Clara - MS, 26 de Maio de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

LEI Nº 965/2015

“Dispõe sobre denominação de estrada vicinal que liga a MS 324 à BR 262, no município de Água Clara – MS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a estrada vicinal que liga a MS 324 à BR 262, passando em frente à empresa COBB VANTRES, como: RUA JOSÉ ROBERTO CÉSAR DE SOUZA.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação da mesma, com a denominação, mediante colocação de placa identificativa.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara - MS, 26 de Maio de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 003/2015

“Edital de Audiência Pública do Poder Executivo Municipal, destinada a Prestação de Conta do 1º Quadrimestre de 2015, do Município de Água Clara– MS”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor SILAS JOSÉ DA SILVA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Federal Complementar N.º 101/2000, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público à quem de direito e quem mais possa interessar que:

I – Fará realizar Audiência Pública para apresentação de Conta do 1º Quadrimestre de 2015, conforme § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia 28 de maio do presente ano, no Centro Cultural da Secretaria Municipal de Assistência Social, nesta cidade à Rua Fernando Bastos Junior, n.º 609, Bairro Santos Dumont, com início às 13h00min (local);

Dê-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e

Dê-se ampla divulgação para conhecimento da população.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Água Clara, 26 de maio de 2014.

LUCIENE ANTONIO FERREIRA

Secretária Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2015

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira Oficial, nomeado através do Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2015, torna público, será realizada no dia 10 de junho à 09:h00min, a licitação na modalidade Pregão Presencial, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 006/2013 e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e condições previstas neste ato convocatório.

DO OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação contratação de serviços de hospedagem com fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar), para pacientes carentes do município de Água Clara - MS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, aos hospitais e clínicas da cidade de Campo Grande – MS.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 10 de junho de 2015, às 09h00, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado no horário das 07h00 as 11h00, telefone (67) 3239 – 1291, mediante do recolhimento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), retirada, no Setor Tributário, situado na Avenida Luiz Fiúza Lima, nº 09, Bairro Jardim Nova Água, ou solicitado pelo endereço eletrônico: licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br.

Água Clara/MS, 26 de maio de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publique-se:

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES

Pregoeira Oficial

Republicado por correção

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2015

O Município de Água Clara – MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, comunica aos interessados a correção da publicação do dia Diário Oficial do Município de Água Clara, Edição nº 422/2015, Página nº 1/1, do dia 20/05/2015, com a seguinte correção:

Onde se lê:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº425/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2015.

ANO III

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira Oficial, nomeado através da Portaria nº 001/2014, de 02 de Janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município na edição de nº 173 de 07 de Janeiro de 2014, torna público que no dia 02 de junho de 2015, às 09h00, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na BR 262 km 135, Centro, cidade de Água Clara/MS, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, execução indireta, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, autorizada no Processo Administrativo n.º 076/2015, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e o Decreto nº 006/2013 de 17/01/2013 e subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

Leia se:

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira Oficial, nomeado através do Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2015, torna público que no dia 02 de junho de 2015, às 09h00, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na BR 262 km 135, Centro, cidade de Água Clara/MS, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, execução indireta, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, autorizada no Processo Administrativo n.º 076/2015, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e o Decreto nº 006/2013 de 17/01/2013 e subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

Água Clara/MS, 26 de maio de 2015.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

